



PUBLICAÇÃO

**Nº 6618956: EXTRATO PROCESSO Nº147/2024 DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA Nº109/2024 CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS PARA
ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA
LEI 14.133/2021**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati



CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?id=6618956>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 109/2024**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ALCIR FERRARI Prefeito municipal em exercício, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.


Contratado: ROMANZINI PLACAS LTDA, CNPJ: 11.255.414/0001-88, com endereço na Rua Presidente Kenedy, nº329, sala 02, Centro, Jardinópolis/SC- CEP: 89.848-000.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	01	UN	PLACA VEICULAR, DIANTEIRA E TRASEIRA PARA CAMINHÃO ¾. NOVO	220,00	R\$ 220,00
TOTAL					R\$ 220,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sr. ALCIR FERRARI, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 14 de novembro de 2024.

ALCIR FERRARI
Prefeito em exercício

Documento assinado digitalmente
 ALCIR FERRARI
Data: 14/11/2024 12:46:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>